



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Areal**

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias n° 39–Centro–Areal/RJ–Tel.:(24)2257-3919–Cep.: 25.845-000

E-mail: [gabineteareal@yahoo.com.br](mailto:gabineteareal@yahoo.com.br)

Site: [www.areal.rj.gov.br](http://www.areal.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 099/2010/GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público conforme Editais n°s 017/2010, 027/2010 e 028/2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público conforme Decretos n°s 635/2010 e 651/2010;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro as convocações realizadas através das Portarias n°s 056/2010/GP de 13 de abril de 2010, 062/2010GP de 26 de abril de 2010, 068/2010/GP de 07 de maio de 2010, 088/2010/GP de 21 de maio de 2010 e 091/2010/GP de 26 de maio de 2010;

**CONVOCA**, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 11 de junho de 2010, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Areal, situada na Praça Duque de Caxias n° 39 - Centro – Areal /RJ, no horário de 09h às 16horas, munidos dos seguintes documentos:

**ITEM – DOCUMENTOS**

- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
- Cópia da carteira Nacional de Habilitação, somente para o cargo de motorista ;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos (desde que não exerçam atividade remunerada e nem tenham renda própria igual ou superior ao valor de um salário mínimo);
- Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Areal**

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias n° 39-Centro-Areal/RJ-Tel.:(24)2257-3919-Cep.: 25.845-000

E-mail: [gabineteareal@yahoo.com.br](mailto:gabineteareal@yahoo.com.br)

Site: [www.areal.rj.gov.br](http://www.areal.rj.gov.br)

- Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
- Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município;
- Comprovantes e documentos exigidos nos Anexo I e II do edital n° 001/2009, de acordo com o cargo pretendido;
- Comprovantes de regularidade perante órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);
- No caso de portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;
- Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal;
- Títulos apresentados no prova de títulos para cargos do magistério.

Obs.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º SEGMENTO**

003516 – CÁTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PACHECO

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

003701 – ROSELI PAIVA RIBEIRO

**ENFERMEIRO AMBULATÓRIO (PSF)**

000125 – MONALISA CARVALHO DA SILVA

**FISIOTERAPÊUTA**

004978 – ANDREIA GOMES FERREIRA

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USF – GABY)**

009288 – ADRIANA DA FONSECA TEIXEIRA

**PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA**

006445 – TALLITA CALDEIRA RODRIGUES

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 02 de junho de 2010.



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Areal**

Gabinete do Prefeito

Praça Duque de Caxias n° 39-Centro-Areal/RJ-Tel.:(24)2257-3919-Cep.: 25.845-000

E-mail: [gabineteareal@yahoo.com.br](mailto:gabineteareal@yahoo.com.br)

Site: [www.arenal.rj.gov.br](http://www.arenal.rj.gov.br)

**Laerte Calil de Freitas**

Prefeito